

recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque, e não cobrança de diária de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA e processos de habilitação vencidos no dia 05/10/2018.

Artigo 2º - Prorrogar até 11/10/2018 o prazo de licenciamento para os veículos com placas de finais 09,19, 29 e 39.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Andréa Yared de Oliveira Hass

Diretor Geral

(Republicada por incorreção na publicação no DOE nº 33.716 de 08/10/2018).

**Protocolo: 370866**

**PORTARIA Nº 3367/2018-DAF/CGP, DE 08/10/2018.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.05, no Processo 2016/155478, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora MARIA IVONE LIMA DOS SANTOS, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57230585/1, lotada na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 09/10 a 07/11/2018, referentes ao triênio 21.06.2013/2016, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANETE MARIA ROSA DA COSTA

Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício.

**PORTARIA Nº 3355/2018-DAF/CGP, DE 05/10/2018.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 06, no Processo 2016/154893, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora LUIZA SILVANA PINHEIRO MEIRELES, Agente de Fiscalização Trânsito, matrícula 57227614/1, lotada na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 08/10 a 06/11/2018, referentes ao triênio 30.04.2013/2016, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANETE MARIA ROSA DA COSTA

Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício.

**PORTARIA Nº 3354/2018-DAF/CGP, DE 05/10/2018.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 05, no Processo 2014/511186, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RISZOMAR PORTILHO DE SOUSA, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 57196678/1, lotado na Chefia de Gabinete, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 15/10 a 13/11/2018, referentes ao triênio 2011/2014, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANETE MARIA ROSA DA COSTA

Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício.

**PORTARIA Nº 3366/2018-DAF/CGP, DE 08/10/2018.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 3689 de 10/09/2018,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora LUCIANE BUDELON ALBUQUERQUE, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57201643/1, lotada na CIRETRAN "A" de Santarém, dez (10) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01 a 10/08/2018, conforme Laudo Médico nº 3689 de 10/09/2018.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/08/2018.

Publique-se e cumpra-se.

Anete Maria Rosa da Costa

Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício.

**PORTARIA Nº 3365/2018-DAF/CGP, DE 08/10/2018.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº.3720 de 13/09/2018,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ELENILSON OLIVEIRA SILVA, Técnico de Informática, matrícula 57196932/1, lotado na CIRETRAN "A" de Santarém, duzentos e um dia (201) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 06/08/2018 a 22/02/2019, conforme Laudo Médico nº 3720 de 13/09/2018

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 06/08/2018

Publique-se e cumpra-se.

Anete Maria Rosa da Costa

Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício.

**PORTARIA Nº 3364/2018-DAF/CGP, DE 08/10/2018.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 31342 de 05/09/2018,

R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor ENOQUE JACQUES RODRIGUES, Analista de Administração e Finanças, matrícula 57189257/2, lotado na CIRETRAN "B" de Bragança, por noventa (90) dias, no período de 08/08 a 05/11/2018, conforme Laudo Médico nº. 31342 de 05/09/2018.

Publique-se e cumpra-se.

Anete Maria Rosa da Costa

Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício.

**PORTARIA Nº 3353/2018-DAF/CGP, DE 05/10/2018.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº.42534 de 26/09/2018,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora NEYDE HELENA PAIVA DA COSTA, Assistente de Administração, matrícula 3267571/1, lotada na CIRETRAN "A" de Altamira, trinta e um (31) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 31/08 a 30/09/2018, conforme Laudo Médico nº 42534 de 26/09/2018.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 31/08/2018

Publique-se e cumpra-se.

Anete Maria Rosa da Costa

Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício.

**PORTARIA Nº 3347/2018-DAF/CGP, DE 05/10/2018.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento da servidora Vivian Rocha da Silva, Assistente de Trânsito, matrícula 55588488/1, lotada na Corregedoria, por oito (08) dias, no período de 28/09 a 05/10/2018, decorrentes de seu Casamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 28/09/2018.

Publique-se e cumpra-se.

Anete Maria Rosa da Costa

Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício.

**PORTARIA Nº 3357/2018-DAF/CGP, DE 08/10/2018.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, R E S O L V E:

CONCEDER a servidora Eranilde Pantoja Lima, Assistente Administrativo, matrícula 3265439/1, lotada na Coordenadoria de Gestão Orçamentária, trinta (30) dias de férias, no período de 06/08 a 04/09/2018, referentes ao exercício de 08.05.2017/2018.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 06/08/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Anete Maria Rosa da Costa

Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício.

**Protocolo: 370789**

**PORTARIA Nº 3271/2018 - DG**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN; CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 – DS/PROJUR; CONSIDERANDO o requerimento da empresa PLACAS DO NORTE LTDA - ME, CNPJ nº 14.058.718/0001-43, sob o nome de fantasia PLACNORT, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas

mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa PLACAS DO NORTE LTDA - ME, nome de fantasia PLACNORT, CNPJ nº: 14.058.718/0001-43, situada no Conjunto Panorama XXI, Quadra 18 nº 19B – Bairro: Mangueirão, CEP: 66.640-115, no município de BELÉM/PA código de cadastramento nº 054PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 03 de outubro de 2018.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**Protocolo: 370607**

**PORTARIA Nº 3371/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004,358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014, 472/2016 e 2432/2018;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2018/152754 apresentado pela empresa AUTO ESCOLA CFC NEGUINHO, inscrita no CNPJ sob o nº 29.456.804/0001-81, nome de fantasia AUTO ESCOLA CFC NEGUINHO, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC.

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa AUTO ESCOLA CFC NEGUINHO, inscrita no CNPJ sob o nº 29.456.804/0001-81, nome de fantasia AUTO ESCOLA CFC NEGUINHO (CLASSIFICAÇÃO A/B),com estabelecimento na RUA SOL POENTE Nº 79 QUADRA 168 LOTE SN, BAIRRO RIO VERDE, CEP 68.515-000, Parauapebas/PA, com atuação na Região de Trânsito de Parauapebas, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro \_\_\_\_\_ neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 08 de outubro de 2018.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

**Protocolo: 370775**

**ERRATA**

**ERRATA PUBLICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2018**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, torna pública ERRATA junto à ERRATA, publicado no DOE nº 33.692, de 03/09/2018 referente à Concorrência Pública nº 08/2018, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica horizontal, vertical, semaforica e obras civis complementares nas vias do Município de Barcarena, para nele fazer constar:

**ONDE LÊ-SE:**

"1 - Considerar HABILITADAS a empresa REFLETIVA – SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VISUAL EIRELI – EPP, SINACON – SINALIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., SIGMA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, ENSITRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS, e TRIGONAL ENGENHARIA LTDA;

2 - Considerar INABILITADAS as empresas SINALMIG SINAIS E SISTEMAS LTDA. e PLANEX ENGENHARIA LTDA-ME."

**LEIA-SE:**

"1 - Considerar HABILITADAS as empresas FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-EPP, ENSITRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA, REFLETIVA – SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VISUAL EIRELI – EPP, SIGMA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e TRIGONAL ENGENHARIA LTDA;

2 - Considerar INABILITADAS as empresas SINALMIG SINAIS E SISTEMAS LTDA. e PLANEX ENGENHARIA LTDA-ME."

Belém, 04 de outubro de 2018.

Kleiton dos Santos Costa

Comissão Permanente de Licitação

DETRAN/PA

**Protocolo: 370842**